



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Aviso n.º 2/2022

**Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores Externos
de Acidentes com Matérias Perigosas**

Nos termos do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos de Acidentes com Matérias Perigosas, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no site do SRPC, IP-RAM.

1. Legislação

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

2. Comissão Técnica de Seleção

a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC)

- i. Presidente: Cláudia Dias Ferreira;
- ii. Vogais efetivos: João Lima; Cláudia Vale;
- iii. Vogal suplente: João Garanito.

b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, João Lima.

3. Caracterização da função

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.

1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 144. 345. 723. 841. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



4. Local do exercício da função

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em locais exteriores previamente definidos.

5. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, os seguintes:

- a) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria de bombeiro de 2.ª Classe ou superior, das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial de bombeiro do quadro ativo dos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros ou corpos de bombeiros mistos detidos por municípios;
- b) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria mínima de subchefe de 2.ª Classe da carreira de bombeiro sapador ou de bombeiro de 2.ª Classe da carreira de bombeiro municipal, no quadro ativo dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais;
- c) Possuir como habilitações escolares mínimas o 12.º ano de escolaridade;
- d) Estar habilitado com a UFCD 9893 Acidentes com Matérias Perigosas – iniciação (ou equivalente);
- e) Estar habilitado com a UFCD 9907 Acidentes com Matérias Perigosas – desenvolvimento (ou equivalente);
- f) Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 14.º do Regulamento.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
010, 144, 345, 723, 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



7. Documentos que acompanham as candidaturas

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 15.º do Regulamento, nomeadamente:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações;
- d) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- e) Cópia da Ficha Individual do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP);
- f) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

8. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 18º do Regulamento.

Funchal, 10 de março de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo,



António José Mendes Nunes



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345 723. 061. 042

